

IMPAIRMENT EM EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO

Alan Junior Rosati Clemm,
Rafael Martins Noriller,
Glenda de Almeida Soprane,
Bruno Alexandre Rumiatto,
Maria Aparecida Farias De Souza Nogueira

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade e objetivo analisar através das demonstrações das empresas do agronegócio brasileiro, listadas na bolsa, o impairment que defini redução do valor recuperável de ativos, de acordo com a Deliberação CVM 639/10 CPC 01(R1) e conforme exigências do IAS 36/CPC 01 (R1), que visam que o teste seja feito uma vez ao ano. A pesquisa fundamentada através de informações bibliográficas dos demonstrativos e notas explicativas das empresas BRF S.A, Cosan S.A. Indústria e Comércio, JBS S.A e Marfrig Global Foods S.A. Diante das empresas em questão os resultados obtidos demonstrados conclui que ambas realizaram o teste de acordo com os padrões estabelecidos pelo CPC 01(R1).

Palavras-chave: *Impairment*, Empresas do agronegócio; CPC01.

ABSTRACT

The aim of this study is to analyze, through the Brazilian agribusiness companies' statements, listed on the stock exchange, the impairment that defined reduction of the recoverable value of assets, according to CVM Deliberation 639/10 CPC 01 (R1) and according to the requirements Of IAS 36 / CPC 01 (R1), which aim to have the test done once a year. The research based on bibliographical information of the statements and explanatory notes of the companies BRF SA, Cosan SA Indústria e Comércio, JBS SA and Marfrig Global Foods SA In front of the companies in question the results obtained show that both carried out the test according to the standards Established by CPC 01 (R1).

Keywords: Impairment; Agribusiness companies; CPC01.

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade é uma das principais ferramentas no controle dos bens patrimoniais de uma entidade seja ela pequena, média ou de grande porte, auxiliando tanto na gestão dos negócios, quanto no controle e tomada de decisões. Esses fatores têm sido de grande relevância e importância para o empresário ou investidor pela clareza quanto aos riscos, rentabilidade e segurança e aos investimentos.

A lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, tem por objetivo não somente alterar a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de

1976. Mas também adequar e adaptar as normas contábeis brasileiras ao cenário internacional que depende estritamente da aprovação da lei das Sociedades por ações, juntamente com a Comissão de valores mobiliários – CVM. De maneira que os fatos contábeis estejam em harmonia em todo o mundo. Importante ressaltar que além de expandir às sociedades de grande porte, são as disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, que tem intuito de atrair tanto investidores quanto credores internacionais. (VICECONTI; NEVES, 2012)

Segundo o CPC 00 (R1) (2011), o processo de convergência das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional (*IFRS*), que teve início com a Lei 11.638/07, permitiu uma maior comparabilidade das informações contábeis por ambos países.

Mudanças essas elaboradas pela IASB (*International Accounting Standards Board*) que são aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e outros órgãos reguladores. Essa nova versão da estrutura conceitual para o CPC, traz uma divisão das características qualitativas da informação contábil-financeira em: (i) características qualitativas fundamentais (relevância e representação fidedigna), (ii) Característica qualitativas de melhorias (comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, compreensibilidade).

De acordo com o CPC 01 (R1) (2010), a característica deste pronunciamento técnico, com essa busca de informação relevante e fidedigna com impairment, o motivo e o objetivo dessas informações contábeis são as preocupações com teste de recuperabilidade dos ativos (*Impairment*) das empresas, para que se obtenha o conhecimento base para ajustar de forma correta as perdas por desvalorização ou deterioração de todos os ativos da empresa.

Desta maneira se observa que a informação contábil-financeira relevante é de suma importância e tem capacidade de influenciar nas decisões quanto no valor de cada ativo pelo fato de mostrar com maior clareza os acontecimentos e o usuário toma-los como base em suas decisões. De acordo com a BM&F Bovespa, obtém grande relevância no mercado acionário, pelo fato de demandar por informações e demonstrações financeiras que seja de qualidade e por ser instrumento indicador eficiente de desempenho de cotações que são investidas na bolsa de valores. A nova bolsa se destaca por abranger negociações eficientes de valores mobiliários, tanto de renda fixa quanto de renda variável.

Essas diversificações de negociações contribuem de maneira positiva na maximização, atração e consolidação dos investimentos por ações no mercado acionário, assegurando a presença de capital externo e ainda desencadeia o desenvolvimento econômico. **Nesse sentido, o presente trabalho tem o seguinte problema de pesquisa: Qual o valor de perda diante do teste do *impairment* nas empresas do agronegócio listados no Ibovespa? Tendo por objetivo verificar o valor de perda quanto ao teste do *impairment* nas empresas do agronegócio listadas no Ibovespa no período de 2013 a 2015.**

A importância da Informação Contábil precisa, tem um objetivo significativo mediante a complexidade, a sistemática, e os riscos apresentados no mercado nacional e internacional. A contabilidade tem se tornado de grande relevância e umas das principais ferramentas que se fundamenta na geração de informações precisas e significativas que permitem nortear, auxiliar, desenvolver e esclarecer as mutações patrimoniais, afim de prever e controlar, informações essas que norteiam o empresário investidor em seu processo de controle e tomada de decisão, quanto a gestão dos negócios, investimentos, ou procedimentos inovadores no mercado (OLIVEIRA *et al*, 2000).

A expressão *impairment* objetiva a desvalorização ou deterioração dos ativos imobilizado e intangível das empresas, ou seja, reconhecer as perdas de valor dos ativos, expressão essa que se deu através do CPC 01. Essa avaliação de reconhecimento de perdas do ativo, deverá ser elaborado pelas empresas ao menos periodicamente, de maneira que ao encerrar o exercício, além do reconhecimento das perdas, mas como também a respectiva depreciação, exaustão ou amortização para que os valores correspondentes não estejam nem a maior nem a menor no fechamento do balanço patrimonial (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

No Brasil incorreu, no crescimento econômico acelerado no setor do agronegócio que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico do país, devido à alta nas importações e exportações e em virtude deste crescimento ocorreu outro fator importante que não podemos deixar de lado, o cenário organizacional que contribuiu fortemente para a geração de empregos oferecendo estabilidade e o sustento para os trabalhadores de família. As características e as diversidades no setor tem sido as principais ferramentas e ou instrumentos utilizados para o desenvolvimento agroindustrial aumentando a competitividade, as conquistas,

a distribuição de renda e os novos desafios em meios tecnológicos diante da globalização (ULRICH, 2009).

Considerando a importância do agronegócio brasileiro, empresas do agronegócio precisam apresentar em seus demonstrativos financeiros as perdas dos ativos tendo em vista o CPC 01, principalmente pela alta volatilidade presente nos preços das *commodities* comercializadas por empresas brasileiras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico foi dividido em dois tópicos principais, inicialmente a Contabilidade e Informação Contábil relatando a importância da informação contábil e posteriormente o *Impairment* destacando o CPC 01.

2.1 CONTABILIDADE E INFORMAÇÃO CONTÁBIL

A contabilidade é o ramo da ciência que estuda o patrimônio das entidades, de forma a destacar seus fenômenos e suas variações diante dos bens, direitos e obrigações (SÁ, 2010). Segundo Franco (1991), a contabilidade desde seu surgimento tem por função o conhecimento e a ciência que define seus objetivos e finalidades, por possuir princípios e normas que regem a contabilidade e suas funções, que foram definidos por doutrinadores. Destaca também sua finalidade de controlar e registrar os fatos ocorridos a partir do patrimônio das entidades de modo que estabeleça informações através das demonstrações contábeis.

O seu objetivo é aplicar os métodos e normas nas entidades afim de estabelecer informações que através da utilização ou uso de bens patrimoniais influenciaram na aquisição de bens, direitos e obrigações. De modo geral essas são as atribuições dos variados tipos de contabilidade que se observa no mercado atualmente. Mediante a ampla extensão que a contabilidade possui existe diversos profissionais que atuam em diferentes áreas do ramo da contabilidade (FRANCO, 1991).

A contabilidade tem por função oferecer e ajudar usuários internos e externos quanto a informações fidedignas e relevantes. Informações essas que se caracterizam por fornecer o real o verdadeiro e o autêntico de modo rápido e confiante. A informação contábil objetiva o apoio nas tomadas de decisões, e quando alocada

numa perspectiva diferente, num grau mais analítico permite o processo de identificar, mensurar, analisar, interpretar e comunicar informações que propiciem auxiliar os gestores na tomada de uma decisão melhor fundamentada nos objetivos organizacionais (HORNGREN, 2008).

Conforme Ludícibus (1987) a Contabilidade Gerencial pode ser caracterizada, superficialmente, como um enfoque especial conferido a várias técnicas e procedimentos contábeis já conhecidos e tratados na contabilidade financeira, na contabilidade de custos, na análise financeira e de balanços.

Por sua vez, o CPC 00 (R1), e sua nova estrutura conceitual destaca as mudanças provocadas pela divisão das características, a contabilidade objetiva suas características qualitativas fundamentais da informação contábil em relevância e representação fidedigna. De maneira que essas características destacam informações para usuários externos como investidores, credores, no auxílio a tomada de decisões em meio a elaboração de relatórios que buscam fornecer informações quanto aos fenômenos econômicos e financeiros.

A característica relevância da informação é definida pelo fato de oferecer aos usuários previsões reais e significativa, quanto as informações que influenciarão nas decisões, pelo fato de fornecer valores previstos e valores líquidos.

Já a representação fidedigna que surgiu a partir da nova denominação do que antes chamava de confiabilidade, e também houve a exclusão de duas características irrelevantes para representação fidedigna pelo fato da essência sobre a forma ser desnecessárias por possuir as mesmas ideias, e a prudência ou conservadorismo por ser inconsistente com a neutralidade. Essa representação se defini por três atributos que a origina, por destacar que a informação econômica para ser retratada com fidedignidade e verdadeira tem que ser completa, neutra e livre de erros e não tão somente ser relevante. E deixa claro que essa representação visa sempre o real sem risco de omissões quanto as informações, mas não garante exatidão plena em todos os aspectos. (CPC 00 (R1), 2011).

Existe também as características qualitativas de melhorias, objetivando inicialmente características fundamentais, que são: (a) comparabilidade; (b) verificabilidade; (c) tempestividade; (d) compreensibilidade. A comparabilidade é definida pela identificação do melhor e a mais viável decisão a se tomar, só é aplicada mediante dois itens, como por exemplo investir ou não investir e vender ou investir. A

verificabilidade visa representação fidedigna, real das informações de modo que apresente respectivas probabilidades, podendo essa verificabilidade ser direta e indireta. Enquanto a tempestividade é compreendida por ter informações prontas e atualizadas que podem no seu tempo ser de grande relevância e influenciar nas decisões. E a compreensibilidade caracterizada pelo fato de classificar a informação com clareza de maneira visível e de fácil compreensão.

2.2. IMPAIRMENT

Após a criação da lei 11.638/2007 que tem por caráter definir e adaptar às normas contábeis brasileiras com a internacional. A partir de então deu origem a Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) definido pelo CPC 01 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis 01), que tem correlação às normas internacionais de contabilidade, definido pelo IAS 36.

O *impairment* definido pelo teste de valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis, tem por objetivo o alcance a identificação da deterioração ou desvalorização desses ativos por seu valor real que se encontra mediante ao mercado. Tendo em vista dois modos de reconhecimento sendo um interno e o outro externo.

Na interna o *impairment* seu valor recuperável é determinado e reconhecido por meio de provisão de perdas por desvalorização. Já às externas a desvalorização é determinada durante o ano ou pela elaboração das demonstrações contábeis. (CPC 01 (R1), 2010).

A identificação de quando deve haver a realização do teste de recuperabilidade de ativos que possam apresentar problemas de recuperação, ocorre independentemente de qualquer indicação seja ela de perda ou ganho. O teste deve ocorrer anualmente, tanto para ativo intangível com vida útil indefinida ou de ativo intangível, mesmo se seu devido uso não esteja disponível, de modo que seja realizado uma comparação do seu valor contábil e do seu valor de recuperável. E também testar anualmente o valor recuperável do ágio que advém da combinação de negócios.

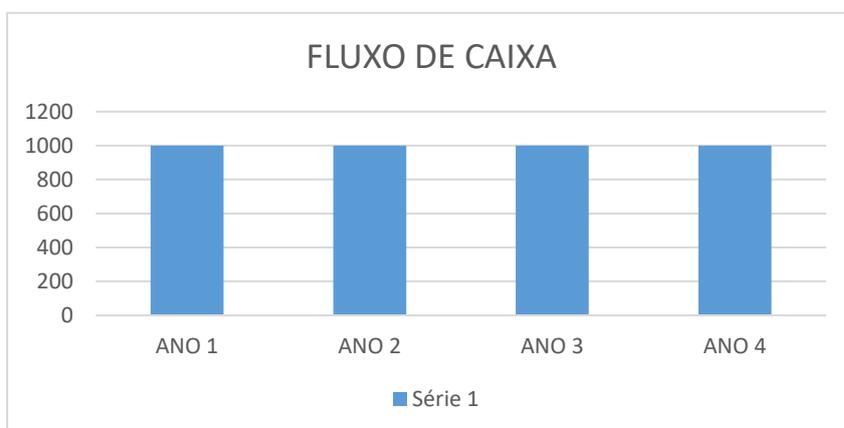
A mensuração do valor recuperável de um ativo é a comparação do valor em uso e o valor justo e escolher o maior valor entre eles, deduzindo os custos. De acordo com a IAS 36 – Impairment, o valor em uso representa o valor presente dos fluxos de

caixa futuros que se espera ser originado por um ativo ou unidade geradora de caixa. Já o valor justo (fair value) é o valor pelo qual o ativo pode ser negociado.

De acordo com CPC 01 (R1) “O objetivo deste Pronunciamento Técnico é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação”. Segundo Niyama e Silva (2013), o cálculo com relação ao valor recuperável dos ativos, ocorre quando o valor contábil de um determinado ativo é superior ao valor que seria recuperável. Por outro lado, também existe a possibilidade de que o valor contábil do patrimônio líquido seja superior ao valor das ações no mercado, sendo assim mensurado o ativo como valorização.

Niyama e Silva (2013), destaca a forma de se calcular o valor em uso onde é definido por uma operação trivial da matemática financeira, sendo da seguinte forma:

1) passo identificar o valor em uso, que traz os fluxos de caixa para o valor presente. E juntamente com a taxa de desconto ao ano e o tempo estimado de vida útil para determinar o valor em uso.



Fonte: adaptado Niyama e Silva (2013)

Sendo assim, utilizando uma taxa de desconto (%) ao ano aplicada na fórmula:

$$Valor\ em\ uso = \frac{X}{(1 + taxa)^1} + \frac{X}{(1 + taxa)^2} + \frac{X}{(1 + taxa)^3} + \frac{X}{(1 + taxa)^4}$$

Em que:

X = Fluxo de Caixa (a ser Gerado)

TAXA = Taxa De Desconto % ao ano

Após ter encontrado o valor em uso comparar com o valor de troca e escolher o que for maior dos dois.

2) passo é comparar o valor contábil com o valor recuperável (que é o valor maior entre a comparação do valor em uso com valor de troca), como dito anteriormente. Após esse segundo passo identifica se o registro na contabilidade desse determinado ativo está a maior que seu valor recuperável ou a menor. Caso o valor contábil registrado estiver a maior que seu valor de recuperação deverá ser feito a atualização do mesmo na contabilidade determinando seu valor de perda por desvalorização.

O *impairment approach* sistema de abordagem dos testes de recuperação, que determina a vida útil de um ativo intangível de modo que não seja de extrema confiabilidade sua delimitação, pelo fato de não conhecer o tempo correto de vida útil daquele determinado intangível. Já o *amortization approach* tem uma sistemática que determina de maneira confiável a vida útil de um determinado intangível pelo fato de conhecer o tempo correto de vida útil. (MARTINS et al., 2013).

Definidos pelos custos de aquisição ou de construção, os ativos imobilizados em funcionalidade, por adotar os custos como elemento de sua construção se tornam sujeitos a teste de recuperabilidade e depreciações, que são regidos pelo IAS 36 (imparidade de ativos), que tem como características assegurar que os ativos não excedam seu valor recuperável e definir como é determinado o montante recuperável. O *Impairment of Assets* define que os ativos devem ser depreciados de acordo com seu consumo a partir dos benefícios econômicos gerados. (MARTINS et al., 2013)

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa foi elaborada com intuito de verificar o *impairment* dos ativos nas empresas do agronegócio. Tendo como delineamento de pesquisa os respectivos objetivos e os procedimentos utilizados.

Quanto ao objetivo foram considerados os demonstrativos financeiros de empresas do agronegócio listadas no Ibovespa. Ibovespa é um índice que representa dentro do mercado acionário seu desempenho e o andamento sobre o mercado das rendas fixas e variáveis. Índice esse que se definiu pelo retorno total e compõe a BM&FBovespa, pois é composto de carteiras teóricas de ações de empresas que negociam por pregão eletrônico (BVM&FBOVESPA, 2017). Ibovespa objetiva

particularmente em identificar e representar o desempenho das cotações médias dos ativos negociados dentro do mercado de ações nacional.

O período da pesquisa verificado na BM&FBovespa das empresas do agronegócio visa identificar através dos dados anuais dos demonstrativos consolidados de 2013 até 2015, qual impacto do valor do *impairment* nas empresas adotadas na pesquisa BRF S.A, Cosan S.A. Indústria e Comércio, JBS S.A e Marfrig Global Foods S.A.

Segundo Gil (1999 *apud* BEUREN, 2014), diz o seguinte com a relação à forma de pesquisa bibliográfica, sua respectiva elaboração é feita com um espelho de um material que já foi produzido, espelho esse retirado de artigos científicos, teses e principalmente livros.

Quanto ao procedimento utilizado foi utilizado a pesquisa bibliográfica e documental, voltada a averiguar como deve ser elaborada o procedimento de perdas do valor recuperável dos ativos, de modo a identificar os fatores que devem ser levados em consideração para tais cálculos, desde aclarar a quantidade mínima exigida de realizações dos testes dentro do exercício, e como determinar a respectiva taxa de desconto sobre os ativos no período de elaboração do teste.

A pesquisa quanto ao teste de *impairment*, tem por fundamento apresentar seu impacto no resultado da empresa de forma mais precisa possível, evitando distorções por parte do usuário da demonstração financeira. O estudo elaborado destacou limitações importante quanto aos estudos e objetivos realizados apenas no setor do agronegócio, não considerando outros setores importantes para o país e também mecanismos importantes para uma representação fidedigna, por exemplo, *fair value*.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A análise elaborada dos dados fornecidos pela BM&FBovespa diante de quatro grupos de empresas do agronegócio brasileiro listadas na bolsa e tem por intuito identificar e verificar o valor do *impairment*, ou seja, a avaliação ou análise da perda ao valor recuperável. São elas: (i) BRF S.A, (ii) Cosan S.A. Indústria e Comércio, (iii) JBS S.A, (iv) Marfrig Global Foods S.A.

A Deliberação CVM nº 639/10 destaca que seja realizada avaliação da recuperação de todos os itens que integra o imobilizado da empresa e se houver

indício de perda, o registro do seu valor deve ser alterado para corresponder adequadamente o seu valor de realização seja ele de venda ou do próprio uso.

4.1 BRF S.A

A BRF S.A (2013), realiza anualmente a análise de indícios de perda no valor recuperável tanto do ativo imobilizado quanto da recuperação de ágio, investimentos esses que foram testados em 2013 e não foram identificados ajustes ou perdas no valor recuperável desta maneira não sendo necessário submeter os ativos em questão a testes de *impairment* que seriam elaborados através da metodologia de fluxo de caixa descontado. Já para os ativos intangíveis que são recursos identificáveis sob controle da companhia tem por finalidade gerar benefícios econômicos futuros. Podendo o ativo intangível ter vida útil definida e indefinida.

Os ativos intangíveis com vida útil definida a amortização é reconhecida na demonstração do resultado como despesa consistente, e são revisados pelo menos uma vez no ano exclusivamente no fim do exercício. Neste caso para essa companhia as marcas registradas no ativo intangível que são derivadas das combinações de negócios com o grupo de empresas, são classificadas com vida útil indefinida, porém, não são amortizados, pois essas marcas não têm limites estabelecidos de contribuição para os fluxos de caixa, por conjuntamente com o ágio oferecer expectativa de rentabilidade futura por se tratar de marcas.

Mas são testados anualmente da mesma forma com relação a perdas por redução ao valor recuperável, de forma individual ou pelo nível da unidade geradora de caixa. E, também em 2013, não foram encontradas perdas para que fosse realizado o teste de perda pelo valor recuperável. A companhia utiliza como base para esses cálculos a WACC que no inglês significa *Weighted Average Capital Cost*, o custo de capital utilizado em uma análise de retorno de um determinado investimento. Não tem uma forma exata para se calcular, podendo ser feito de várias formas.

Essa WACC, taxa que indica o nível de atratividade mínima do investimento. A administração da BRF S.A utilizou em 2013 a WACC (11,2% a.a.) como taxa de desconto para elaboração dos fluxos de caixas descontados que foram elaborados com base no orçamento plurianual (2014 – 2017), que tinha como projeções de crescimento até 2023 (5,3% a.a. até 9,8% a.a.), onde foram analisados e baseados

em experiências históricas e projeções governamentais. A análise feita diante deste cenário, como dito anteriormente, não foram identificados ajustes de perdas e ou reduções dos saldos dos ativos ao valor recuperável, ou seja, o valor contábil registrado é menor que o valor de recuperação.

A BRF S.A (2014), da mesma forma retratada em 2013, os investimentos tanto para o ativo imobilizado quanto para ativo intangível e ágios, não sofreram alteração mediante a perdas no valor recuperável que fosse necessário realizar teste de *impairment*. Utilizando as mesmas formulas de cálculo WACC retratadas em 2013, a administração utilizou como taxa de desconto a WACC (11,8 % a.a.). Foram elaborados com base no orçamento plurianual (2015 – 2018), que tinha como projeções de crescimento até 2023 (6,9% a.a. até 13,1% a.a.).

Assim, em 2015 não foi diferente, a BRF S.A não registrou alterações em seus ativos imobilizados, intangível e ágios que fizessem praticar o teste de *impairment* novamente que seria elaborado com base e de acordo com as normas internacionais retratadas no CPC 01, 2011. Mas diferente de 2013 e 2014 que foram utilizadas projeções até 2023. Em 2015 o planejamento estratégico teve como base o orçamento até 2018 e perpetuidade a partir de 2019. A administração utilizou o WACC de (14,3% a.a.) como taxa de desconto.

4.2 Cosan S.A. Indústria e Comércio Cosan

O *Impairment* na Cosan Limited (2013) é feita anualmente uma analisa a perda ao valor recuperável dos ativos imobilizado, intangível e ágios (*goodwill*). De maneira a identificar dentro do ativo imobilizado, intangível e ágios as respectivas depreciações e ou amortização, de combinações de negócio, provocado no decorrer desse período referente as negociações. Em 31 de dezembro de 2013, por exemplo, a Cosan Limited conforme destacado na bolsa não foi identificada indicadores de perdas, principalmente sobre as combinações de negociações dos ágios, perdas testadas em atendimento ao CPC 01.

Sobre a neutralidade dos resultados obtidos em 2013 ou a não identificação de identificadores de perdas, foi utilizado para esse cálculo fluxo de caixa descontado que teve como taxa de desconto, taxas que variou entre 7,5% e 11,5%, (custo médio

ponderado de capital). Taxas essas que refletem riscos aos ativos relevantes da unidade geradora de caixa.

Conforme dados da Cosan S.A. Indústria e Comércio (2014), anteriormente chamada Cosan Limited, da mesma forma em 31 de dezembro de 2014, a análise de perda ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio, não foi mensurável perdas, ou seja, não houve indícios de reconhecimento de *impairment*. E para esses resultados do fluxo de caixa descontados, foi feita avaliação ou reconhecimento de perdas utilizando as mesmas taxas que em 2013 que variou entre 7,5% e 11,5%.

Em confluência aos anos anteriores, a empresa Cosan S.A. Indústria e Comércio (2015), em 31 de dezembro de 2015, não reconheceu perdas de valor de ativos e ágios recuperáveis. O reconhecimento das perdas e de recuperação depende extremamente das condições retratadas pelo mercado no momento do período de teste, pois envolve fatores econômicos e tecnológicos, não sendo possível identificar futuramente perdas ou ganhos de materiais futuros.

Desta forma como falado anteriormente o reconhecimento é feito uma vez no ano onde irá identificar através da mensuração do *impairment* se houve perda ou ganho. Os fluxos de caixa descontados para avaliar as perdas do valor recuperação dos ativos foi utilizado uma taxa de 12,9% (custo médio ponderado de capital), destaca ainda que o dólar não impactaria ou teria efeito sobre as projeções ao valor recuperável.

4.3 JBS S.A

A JBS S.A em 2013, conforme dados fornecidos pela Bovespa, os ativos imobilizados, intangíveis e ágios são testado anualmente de acordo com a redução do valor recuperável de ativos, conforme exigências do IAS 36/CPC 01 R1. Os resultados obtidos em 31 de dezembro de 2013, dos ativos tangíveis e intangíveis utilizando os fluxos de caixa descontados a empresa evidenciou o valor registrado contabilmente inferior ao valor presente no mercado, desta forma não obtendo perda, mas sim um ganho dos determinados grupos de ativos.

Já para os ágios utilizou os mesmos modelos do fluxo de caixa descontado como os tangíveis e intangíveis. Onde foram estimados para esse fluxo de caixa, taxas

de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. Taxas essas advinda do resultado da formula de cálculo *WACC* que variou de 8,9% a 10,2% ao ano, para cálculo dos fluxos de caixa futuros, não identificando perdas provenientes no cálculo.

Do mesmo modo que ocorreu em 2013, os resultados obtidos em 31 de dezembro de 2014, dos ativos tangíveis e intangíveis utilizando os fluxos de caixa descontados, a empresa obteve o valor registrado contabilmente inferior ao valor presente no mercado, desta forma não obtendo perda, mas sim um ganho dos determinados grupos de ativos. Para o ágio adotou as mesmas premissas utilizadas no ano de 2013, ocorrendo mudanças apenas na taxa *WACC*, que foi de 8,9% a 10,3% ao ano. Não reconhecendo perdas ao valor recuperável.

JBS S.A em 2015, não demonstrou resultado com relação aos ativos imobilizados em seu relatório com relação a perdas ou ganhos de valor recuperável. Mas para o ágio destacou, em 31 de dezembro de 2015, através do cálculo do fluxo de caixa descontado com taxa de desconto através do cálculo *WACC* que variou de 9,1% a 10,5% ao ano. Não foram identificadas possíveis perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

4.4 Marfrig Global Foods S.A.

Marfrig Global Foods S.A. (2013), de acordo com a Deliberação CVM 639/10 CPC 01(R1), redução ao valor recuperável de ativos, que impõe a avaliação anual de ativos que possam ter sofrido desvalorização. No findo do exercício de 31 de dezembro de 2013 a empresa, não identificamos indícios de ativos registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, ou seja, não houve perdas ou desvalorização que necessitasse fazer teste de *impairment*, para ativo imobilizado.

Em conformidade com a deliberação CVM 639/10 CPC 01 (R1), a redução ao valor recuperável de ativos, adotado pela Marfrig Global Foods S.A., o teste de *impairment* dos ágios e dos ativos intangíveis que tem vida útil indefinida é realizado anualmente. Já para intangíveis que tem vida útil definida é realizado sempre que houver evidências de não realização dos mesmos.

Os fluxos de caixa descontados para avaliar a recuperabilidade dos ativos, teve como base o planejamento estratégico de 2014 a 2018, e órgãos governamentais (por exemplo, ABIEC, ABIPECS, USDA), projeções de mercado de associações e projeções de crescimento históricos. Em 31 de dezembro de 2013, não foi identificado indícios de ativos registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Porém a empresa não destacou em seu demonstrativo a devida taxa de desconto que foi utilizado para calcular os fluxos de caixa descontado dos ativos em questão.

Em 2014 a Marfrig Global Foods S.A., igualmente em 2013 não registrou alterações em seus ativos imobilizados, intangível e ágios, que estivessem registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, que fizessem praticar o teste de *impairment*. Não sendo diferente em 2015 a Marfrig Global Foods S.A., assim como onde o teste de recuperabilidade resultou não ausência de reconhecimento de perdas. Por meio da Tabela 1 é possível visualizar a subjetividade que é evidenciada por meio da taxa de desconto adotada para os fluxos de caixa futuros, distinta para cada empresa.

Tabela 1: Demonstração análise Resultados

	TAXA DE DESCONTO %	PERDAS DECORRENTES	PERIODO DE TESTE
BRF .S.A.			
2013	11,2%	Não	Anual
2014	11,8%	Não	Anual
2015	14,3%	Não	Anual
COSAN			
2013	7,5% a 11,5%	Não	Anual
2014	7,5% a 11,5%	Não	Anual
2015	12,9%	Não	Anual
JBS S.A			
2013	8,9% a 10,2%	Não	Anual
2014	8,9% a 10,3%	Não	Anual
2015	9,1% a 10,5%	Não	Anual
MARFRIG			
2013	Sem taxa destacada	Não	Anual
2014	Sem taxa destacada	Não	Anual
2015	Sem taxa destacada	Não	Anual

Fonte: Elaborado pelo autor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em questão tem por finalidade demonstrar o processo de perdas do valor recuperável dos ativos, no período de 2013 a 2015. As empresas analisadas através do período informado, os resultados obtidos diante do impairment, que tem como exigibilidade mínima destacado na deliberação CVM 639/10 CPC 01(R1), a elaboração uma vez a cada ano, normalmente ou habitualmente sempre no findo do exercício, mas podendo ser feito a qualquer momento durante o período, desde que cada ano seja na mesma data.

Observa-se perante as empresas analisadas a não incidência do impairment, ou seja, não houve perda do valor recuperável perante aos dados analisados fornecidos pela BM&FBOVESPA, apesar das taxas de descontos serem variadas de empresa para empresa, observa uma subjetividade pelo fato da taxa não seguir uma uniformidade, e cada empresa utilizam uma maneira de se calcular de modo que considere a forma mais correta, calculo esse que não seguem um padrão ou algo concreto que é estabelecido e sim o que a administração considera perante o mercado atual e futuro.

A elaboração da análise que visava destacar a redução do valor recuperável de ativos das empresas analisadas foi conseqüentemente controversa, por não ter havido incidências de perdas perante os resultados obtidos.

A metodologia utilizada visa através da pesquisa bibliografia identificar através dos materiais ou espelhos fornecidos pelos dados da Ibovespa de 2013 a 2015, elaboradas e publicadas anualmente, fornecendo resultados significativos que gere informações para usuários investidores, credores quanto ao teste de impairment.

As principais limitações da pesquisa, período de 2013 até 2015, análise apenas de empresas do agronegócio e poderia reportar outros mecanismos importantes da IFRS. Como sugestões para novas pesquisas, trabalhar com *fair value*, *leasing* e outros setores importantes para a economia nacional.

Após a análise sobre o teste de *impairment* feita diante dessas quatro empresas do agronegócio listadas na BM&FBOVESPA visto que todas praticam, anualmente sempre no final do ano-calendário, por meio do fluxo de caixa descontado a mensuração de perdas ou ganhos do valor recuperável de ativos imobilizados,

intangíveis e ágios, afim de que caso reconheça perdas desse grupo de ativos praticar o reconhecimento das perdas nos demonstrativos financeiros.

Outra observação a se destacar é que a taxa de desconto para o cálculo do fluxo de caixa descontado desses grupos de ativos analisados, difere de empresa para empresa. Deste modo ressalto que a taxa de desconto depende estritamente do que as empresas levam em consideração para se chegar nessas taxas, reportando a subjetividade no processo.

REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográfico em contabilidade: teoria e prática** / Ilse Maria Beuren organizadora e colaboradora; colaboradores André Andrade Longaray, Fabiano Maury Raupp, Marco Aurélio Batista de Sousa, Romualdo Douglas Colauto, Rosimere Alves de Bona Porton. – 3. Ed. – 9. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL. **Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.** Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm >. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **BM&FBovespa.** A Nova Bolsa Disponível em: < http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/indices-amplos/indice-bovespa-ibovespa.htm > Acesso em: 25 fev. 2017.

CPC 00 (R1), 2011. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.**

CPC 01 (R1), 2010. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Redução ao Valor Recuperável de Ativos.**

Deliberação CVM nº 639, de 7 de outubro de 2010. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC sobre redução ao valor recuperável de ativos

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral.** São Paulo: Atlas, 1991.

HORNGREN, Charles T. **Contabilidade gerencial**. 12. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2008.

IASB - International Accounting Standards Board. International Accounting Standard nº 36.

IUDÍCIBUS, Sergio de et al. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MELLO, Gilberto Ribeiro. **Análise de Custos: Uma Abordagem Quantitativa**. São Paulo: Atlas, 1987.

MARTINS, Eliseu et al. **Manual de Contabilidade Societária**. Sao Paulo: Atlas, 2013.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria Da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Antônio Gonçalves de; MÜLLER, Aderbal Nicolas; NAKAMURA, Wilson Toshiro. **A utilização das informações geradas pelo sistema de informação contábil como subsídio aos processos administrativos nas pequenas empresas**. Revista Fae, v. 3, n. 3, p. 1-12, 2000.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010

ULRICH, Elisane Roseli. Contabilidade Rural e Perspectivas da Gestão no Agronegócio. **Revista Administração e Ciências Contábeis do Ideau**, Rio Grande do Sul, v. 4, n. 9, p.9-11, jul. / dez 2009. Semestral.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.